



**CONVÊNIO NÚMERO 09/2026
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 99/2026**

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM- O MUNICÍPIO DE SÃO
BRÁS DO SUAÇUÍ E O LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

O **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por sua Prefeitura sediada na Avenida Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, nº 150 – centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 20.356.754/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Geraldino Pacheco de Oliveira Filho, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** adiante, sediado na cidade de Desterro de Entre Rios, com endereço na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 727, Vila Formosa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.221/0001-70, representada neste ato por seu Representante legal, Adiléia Pires de Moraes, portador do documento de identidade nº MG 13.682.141, CPF nº 047.987.926-59, celebram o presente convênio, a reger-se pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1- O presente convênio tem por objeto promover repasse financeiro visando apoiar a instituição **LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, contribuindo assim para seu pleno funcionamento através de custeio de despesas da Instituição, onde será realizado o pagamento de funcionários, décimo terceiro salário, FGTS, INSS, encargos trabalhistas, bem como pagamento de água, luz e internet.

1.2- Integra o presente instrumento, na condição de seu anexo, o Plano de Trabalho proposto pelo **LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** e aprovado pelo **MUNICÍPIO**.

Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.1- Por força deste instrumento o **MUNICÍPIO** repassará ao **LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** recursos no valor total de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a ser pago em parcela única, em conta específica a ser indicada pelo **LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**.

Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

MUNICIPIO DE SAO BRAS DO
SUACUI:20356754000196

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE SAO BRAS DO
SUACUI:20356754000196
Dados: 2026.08.26 15:12:46 -03'00'

LAR DOS IDOSOS
SAGRADO CORACAO DE
JESUS:05924221000170

Assinado de forma digital por LAR
DOS IDOSOS SAGRADO CORACAO
DE JESUS:05924221000170
Dados: 2026.08.25 12:53:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS



3.1- O LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS se obriga a:

I- Atender aos objetivos e às propostas descritas no plano de trabalho aprovado pelo MUNICÍPIO.

II- Prestar contas dos recursos financeiros recebidos no prazo de até 60(sessenta) dias após o encerramento do convênio.

III- Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas à disposição dos órgãos de controle, coordenação e supervisão até 5 (cinco) anos após o encerramento da vigência do presente convênio.

IV- Divulgar, na comunidade, os valores dos recursos recebidos e a prestação de contas de sua aplicação.

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1- Os recursos do MUNICÍPIO necessários à execução deste Convênio correrão à conta da dotação seguinte:

02.009.004 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa
14 – Direito da Cidadania
241 – Assistência ao idoso
0240 – Apoio ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa
2.085 – Manutenção das ações voltadas a pessoa idosa
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte 2660000000 – Transferência de recursos do fundo
Valor: **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).**

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA.

5.1- Este instrumento terá vigência da data da assinatura deste termo – 20 de agosto de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

5.2- Este Termo de Convênio poderá ter seu prazo de vigência alterado por meio de Termos Aditivos.

Cláusula Sexta - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

MUNICIPIO DE SAO BRAS
DO
SUACUI:20356754000196

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE SAO BRAS DO
SUACUI:20356754000196
Dados: 2026.08.26 15:13:00 -03'00'

LAR DOS IDOSOS SAGRADO
CORACAO DE
JESUS:05924221000170

Assinado de forma digital por LAR DOS
IDOSOS SAGRADO CORACAO DE
JESUS:05924221000170
Dados: 2026.08.25 12:54:27 -03'00'



6.1- O LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS prestará contas dos recursos financeiros recebidos no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do presente convênio, observadas as normas da legislação em vigor e os procedimentos administrativos pertinentes.

Cláusula Sétima - DA PUBLICAÇÃO

7.1- O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato deste convênio na forma da legislação vigente.

Cláusula Oitava - DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS

8.1- O LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS fica obrigado a restituir ao MUNICÍPIO os recursos financeiros não aplicados ou aplicados irregularmente com os acréscimos previstos em lei.

Cláusula Nona - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- Aplicam-se a este Convênio a legislação e as normas vigentes sobre a matéria, em especial a Lei 4.320/1964, 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, podendo o mesmo ser alterado durante o período de vigência, mediante celebração de termos aditivos.

Cláusula Décima - DO FORO

10.1 - O foro da Comarca de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem acordes, as partes firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Brás do Suaçuí, 21 de agosto de 2026.

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

ADILÉIA PIRES DE MORAIS
LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

GERALDINO PACHECO
DE OLIVEIRA
FILHO:08688331693

Assinado de forma digital por
GERALDINO PACHECO DE
OLIVEIRA FILHO:08688331693
Dados: 2026.08.26 15:13:14
-03'00'

LAR DOS IDOSOS SAGRADO
CORACAO DE
JESUS:05924221000170
Assinado de forma digital por LAR
DOS IDOSOS SAGRADO CORACAO
DE JESUS:05924221000170
Dados: 2026.08.25 12:54:54 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS



PREFEITURA DE
**SÃO BRÁS
DO SUAÇUÍ**
ADMINISTRAÇÃO 2021/2028

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

TESTEMUNHAS:

Spinto
Nome:
CPF: 09455692606

[Signature]
Nome:
CPF: 021.309.256-50



LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ 05.924.221/0001-70
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 957/2005
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI 16.004/2006
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 08071.008931/2007-17

PLANO DE TRABALHO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUI

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

2 – CNPJ: 05.924.221/0001-70

3 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)

Rua Sagrado Coração de Jesus, nº727, Vila Formosa

4 – CIDADE:

Desterro de Entre Rios

5 – CEP

35.494-000

6 - DDD/TELEFONE

(31) 3157-6350

7 - FAX

8 - CONTA CORRENTE:

23.874-0

9 – BANCO:

Banco do Brasil

10 - AGÊNCIA

2042-7

11 - PRAÇA DE PAGAMENTO

12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL

Adileia Pires de Moraes

13 - CPF: 047.987.926-59

14 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR

MG 13.682.141

15 – CARGO:

Presidente

16 – DATA VENC. MANDATO

Dezembro/2026

17 – ENDEREÇO RESIDENCIAL

Praça do Rosário, 30 – Centro – Desterro de Entre Rios

18 – CEP

35.494-000

II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 – PROGRAMA

Subvenção para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e/ou sociais.

2 – FUND. LEGAL

TIPO DE ATENDIMENTO

TRANSFERÊNCIA DE
RECURSOS
SUBVENÇÃO SOCIAL

4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO

01/01/2026 a 31/12/2026

3 – OBJETIVOS

Acolher pessoas idosas, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, assegurando seus direitos.

4 – JUSTIFICATIVA

Prestar serviços de atendimento as necessidades básicas de acolhimento ao idoso, em face da incapacidade da família de realizar cuidados básicos com os mesmos. Qualidade de vida aos idosos, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social.

Endereço Sede: Rua Sagrado Coração de Jesus, Nº 727, Bairro Vila Formosa
Desterro de Entre Rios – MG - CEP 35.494-000

Telefone: (31) 3157-6350 (WhatsApp e ligações) – **E-mail:** larsagrado.desterro@gmail.com



LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ 05.924.221/0001-70
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 957/2005
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI 16.004/2006
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 08071.008931/2007-17

1 - META	2 - ETAPA / FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - DURAÇÃO	
			6 - Unidade	7 - Quantidade	8 - Início	9 - Término
-Cooperação mútua entre as partes visando a conjugação de esforços da melhoria nos serviços e ações de saúde promovidos pelo Lar Sagrado Coração de Jesus, Acesso a benefícios, programas, outros serviços sócio assistenciais e demais serviços públicos; Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania;	-Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autos sustentação e independência; Respeito aos direitos de opinião e decisão; Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia; Ampliação dos vínculos protetivos da família e a superação de suas dificuldades;	Pagamento de funcionários, décimo terceiro salário, FGTS, e INSS, bem como outros encargos trabalhistas. - Pagamento de luz, água, telefone, e provedor de internet.	XXXX	XXXX	Setembro /2026	Dezembro/ 2026

Endereço Sede: Rua Sagrado Coração de Jesus, Nº 727, Bairro Vila Formosa
 Desterro de Entre Rios – MG - CEP 35.494-000

Telefone: (31) 3157-6350 (WhatsApp e ligações) – **E-mail:** larsagrado.desterro@gmail.com



LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ 05.924.221/0001-70

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 957/2005

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI 16.004/2006

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 08071.008931/2007-17

10 – PESSOAS BENEFICIADAS

Dois internos:

Sra. Maria Jose Munier CPF:065.548.258-00 e Sr. Dermeval Campos dos Santos CPF:235.594.547-00

IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS AO CONCEDENTE

CUSTOS DE INVESTIMENTOS E / OU CUSTEIO

Especificação	Unidade de Medida	Valor Total	VALOR		
			Parcelas	Mensal	Anual / Total
- Transferência de recurso (subvenção/repasso)	R\$	R\$ 50.000,00	1	R\$50.000,00	R\$ 50.000,00

TOTAL R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

2 – VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R\$ 50.000,00	100,00	
CONTRAPARTIDA	R\$ 00,00	0	
OUTRAS FONTES	R\$ 00,00	0	
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 50.000,00	0	

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 –CONCEDENTE

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	-	-	-	-	-	-
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
-	-	-	R\$ 50.000,00			

2 -PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
------	---------	-----------	-------	-------	------	-------

Endereço Sede: Rua Sagrado Coração de Jesus, Nº 727, Bairro Vila Formosa

Desterro de Entre Rios – MG - CEP 35.494-000

Telefone: (31) 3157-6350 (WhatsApp e ligações) – **E-mail:** larsagrado.desterro@gmail.com



LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ 05.924.221/0001-70

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 957/2005

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI 16.004/2006

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 08071.008931/2007-17

	X	X	X	X	X	X
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBR O	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	X	X	X	X	X	X

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de São Brás do Suaçuí ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Desterro de Entre Rios 25 de agosto de 2026

LAR DOS IDOSOS
SAGRADO CORAÇÃO DE
JESUS:05924221000170

Assinado de forma digital por LAR
DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO
DE JESUS:05924221000170
Dados: 2026.08.25 16:42:56 -03'00'

VII – Venho submeter à apreciação de V.^a S.^a o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de convênio

Adileia Pires de Moraes – CI: MG-136.821.41 CPF:047.987.926-59

Desterro de Entre Rios 25 de agosto 2026

LAR DOS IDOSOS
SAGRADO CORAÇÃO
DE
JESUS:05924221000170

Assinado de forma digital por
LAR DOS IDOSOS SAGRADO
CORACAO DE
JESUS:05924221000170
Dados: 2026.08.25 16:43:46
-03'00'

Endereço Sede: Rua Sagrado Coração de Jesus, Nº 727, Bairro Vila Formosa

Desterro de Entre Rios – MG - CEP 35.494-000

Telefone: (31) 3157-6350 (WhatsApp e ligações) – **E-mail:** larsagrado.desterro@gmail.com



LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ 05.924.221/0001-70
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 957/2005
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI 16.004/2006
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 08071.008931/2007-17

APROVAÇÃO DO PROJETO PELO CONCEDENTE:

Aprovado.

São Brás do Suaçuí-MG ____/____/____

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL